

Lei Nº. 583/2009

Ementa: Dá nova nomenclatura à Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente do disposto no artigo 46 inciso III da Lei Orgânica deste Município, e;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Artigo 1º – A Secretaria Municipal de Agricultura passará a ser denominada **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, APICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**.

Artigo 2º – As dotações destinadas na Lei Orçamentária do exercício 2009 para a Secretaria Municipal de Agricultura passarão a ser as mesmas para a nova denominação dada por esta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 28 de setembro de 2009.

José Adrião Barbosa Mendes
Presidente

Audálio Póvoas da Silva
1º Secretário

José Edson Duarte Bezerra
2º Secretário

